



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Leilão, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a realização de leilão público de bens imóveis urbanos, pertencentes ao município de Rio Brilhante/MS, visando à alienação onerosa de imóveis inservíveis às finalidades da administração pública, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de leilão.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente

Elimar Renner Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0E7-6060-7608-5C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 14/04/2026 07:55:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D0E7-6060-7608-5C91>